

Batalha vencida

FÁTIMA COUZI

Além de comemorar o Dia Mundial do Meio Ambiente, o Estado do Espírito Santo tem a comemorar, hoje, a conquista de uma batalha que se arrasta desde 1961, quando da criação do Parque Nacional do Caparaó, cujo acesso, até esta data, só era possível por território mineiro.

Possuindo mais de 70% da área total de 26 mil hectares encravada em nosso território, a concessão de mais este acesso à "montanha sagrada do Brasil" irá representar um importante marco para o desenvolvimento sociocultural, turístico e econômico de uma região que até hoje não explorou suas potencialidades.

Importante ressaltar que se esse é um projeto vitorioso, ele representa um esforço coletivo de ONG's e movimentos populares, que ganharam ressonância nas esferas das administrações públicas, federal, estadual e municipal, de empresas privadas e até de organismos internacionais, como da Organização das Nações Unidas (ONU), podendo gerar dividendos para o Estado, desde que observadas as recomendações das entidades que se dedicam ao estudo e desenvolvimento de projetos para preservação do meio ambiente.

A Constituição de 1988, em seu

artigo 225, parágrafo primeiro, inciso VI, já determina que, para garantir a efetividade do direito ao meio ambiente, ecologicamente equilibrado, cabe ao poder público a incumbência de promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública, com vistas à sua preservação.

Assim, partindo da determinação da Constituição brasileira, que introduziu a temática ambiental em todos os níveis de ensino, e das exigências do atual mercado mundial quanto à necessidade de adaptação das empresas frente à problemática ambiental, além do poder público, as instituições privadas também precisam adotar a educação ambiental no âmbito da formação profissional.

Após a Conferência Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (ECO-92), foi criado no Brasil o Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável, que apontou para uma mudança no enfoque dos empresários quanto à satisfação das necessidades dos consumidores, ou seja, a de relacionar, cada vez mais, a qualidade dos produtos e dos ser-

vidores às exigências de um meio ambiente preservado.

A iniciativa de se levar uma facilidade de turismo para a região vem ao encontro da necessidade de se atender a todos esses preceitos, visando a atender a demanda gerada pelo crescimento da atividade turística nos municípios do entorno do Caparaó. Nesse sentido, já encaminhamos solicitação à reitoria da Ufes, havendo chances de enquadrá-la no projeto de interiorização da Universidade.

Além dos argumentos de natureza econômica, o Parque Nacional do Caparaó reserva para os ambientalistas e para a humanidade

um rico patrimônio natural, que inclui mais de duas mil nascentes e oitocentas cachoeiras de águas cristalinas que sequer foram catalogadas, e ainda corredeiras, trilhas propícias para **cross**, locais adequados à prática do alpinismo e vôos de asa delta, formando um conjunto de rara beleza.

Devido ao desmatamento desordenado que ocorreu ao redor da região durante esses anos, o Parque Nacional do Caparaó acabou se tornando abrigo seguro para ani-

mais de várias espécies, onde ainda podem ser encontrados pacas, caxinguelês, gatos-do-mato, muriquis, sagüis, veados campeiros, tamanduás, onças-pintadas, além de pássaros como sabiás, beija-flores, curióis, azulões, gaviões, trinca-ferros, inhambus, maritacas e papagaios.

Ao formalizar hoje o "Termo de Cooperação" entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama) e as prefeituras dos municípios do entorno do Caparaó, o ministro do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, Gustavo Krause, vai estar garantindo os recursos para desapropriação e obras de infra-estrutura necessárias no local, e assinalando um importante marco na história do desenvolvimento do Estado do Espírito Santo.

Além de todo apoio técnico, o Governo do Estado teve participação efetiva na viabilização deste projeto, garantindo inclusive dotação orçamentária para as obras da estrada que vai circundar todos os municípios capixabas que formam uma espécie de cinturão em volta do Parque, quais sejam: Alegre, Divino de São Lourenço, Dorés do Rio Preto, Guaçuí, Ibatiba, Ibitirama, Irupi, Iúna e Muniz Freire.

■ FÁTIMA COUZI é deputada estadual e representante do Legislativo no Fórum Permanente do Caparaó

5/6/97

O PARQUE DO CAPARAÓ É UM RICO PATRIMÔNIO NATURAL

Couzi, Fátima. Batalha Vencida.
A Gazeta, Vitória, 5 de junho de
1997. p. 5. c. 3, 4, 5 e 6